

à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel dos Santos Freire*.

310931706

## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### Aviso (extrato) n.º 14777/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pelo artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com os artigos 8.º e 32.º do “Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços” desta Câmara Municipal aprovado em reunião da Assembleia Municipal realizada em 29 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal realizada em reunião extraordinária no dia 18 de setembro de 2014, e publicado no *Diário da República*, n.º 214, 2.ª série, de 5 de novembro de 2014, deleguei no Chefe da Unidade Municipal de Obras desta Câmara Municipal, Valter André Correia Tomás Pires, a competência para a prática dos seguintes atos, com efeitos imediatos, conforme despacho de 15 de novembro de 2017:

Responder, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, desde que fundamentado, aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal;

Justificar as faltas dos funcionários da respetiva unidade orgânica;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Assinar a correspondência da Câmara Municipal, de mero expediente, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito da respetiva unidade orgânica;

Assinar certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação de eleitos locais, com respeito das salvaguardas estabelecidas por Lei.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, nos termos previstos na Lei.

16 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*, Prof.

310934833

### Aviso (extrato) n.º 14778/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pelo artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com os artigos 8.º e 30.º do «Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços» desta Câmara Municipal aprovado em reunião da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2012, e publicado no *Diário da República*, n.º 251, 3.º suplemento, Série II, de 28 de dezembro de 2012, deleguei na Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, Dília Sílvia Neves Jardim, a competência para a prática dos seguintes atos, com efeitos imediatos, conforme despacho de 15 de novembro de 2017:

Responder, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, desde que fundamentado, aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal;

Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Proceder aos registos prediais do património imobiliário do Município, ou outros;

Justificar as faltas dos funcionários da respetiva unidade orgânica;

Praticar todos os atos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;

Praticar todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos

arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Assinar a correspondência da Câmara Municipal, de mero expediente, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito da respetiva unidade orgânica;

Assinar certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação de eleitos locais, com respeito das salvaguardas estabelecidas por Lei.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, nos termos previstos na Lei.

16 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*, Prof.

310934744

## FREGUESIA DE AREIRO

### Despacho (extrato) n.º 10729/2017

Por deliberação do Órgão Executivo de 16 de novembro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (“Portaria”), e em conformidade com o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da junta de freguesia do Areiro, conforme aviso n.º 3316/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017.

### Lista Unitária de Ordenação Final

| Lugar | Nome do Candidato                                       | Classificação Final |
|-------|---|---------------------|
| 1     | Mónica Clemente de Brito Leitão . . . . .               | 16,62               |
| 2     | Denise Alexandra Rodrigues Mesquita . . . . .           | 16,18               |
| 3     | Bruno Gonçalves Baptista . . . . .                      | 16,00               |
| 4     | Eliana Filipa Amaral Pereira Durão . . . . .            | 13,73               |
| 5     | Ana Paula Gonçalves Marques de Carvalho . . . . .       | 13,16               |
| 6     | Cristina Maria Pegado Gonçalves Mendes Afonso . . . . . | 11,38               |
| 7     | Marta Filipa de Almeida Teixeira . . . . .              | 11,11               |

16 de novembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d’Eça Braamcamp*.

310932743

## FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso n.º 14779/2017

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da freguesia de Santo António, aprovado para o ano de 2017.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área da Gestão Financeira, Contabilidade e Patrimonial (Ref.ª A); de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico na área da Ação Social (Ref.ª B); de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área da Ação Social (Ref.ª C); de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área do Desporto (Ref.ª D), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura n.º 5270/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, em 11 de maio de 2017, que a lista de classificação referente aos resultados obtidos no método de seleção prova de conhecimentos se encontram afixados no átrio da